

REGISTRO DE REUNIÃO

TEMA

2ª Reunião do Conselho Superior da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON

| Participantes | Cargo | Presença |
|-----------------------------|-----------------|----------|
| Sansão Batista Saldanha | Desembargador | Sim |
| Paulo Kiyochi Mori | Desembargador | Sim |
| Marcos Alaor Diniz Grangeia | Desembargador | Sim |
| Ilisir Bueno Rodrigues | Juiz de Direito | Sim |
| Guilherme Ribeiro Baldan | Juiz de Direito | Sim |

PAUTA

1. Exposição pelo magistrado Arlen José Silva de Souza, acerca da participação em evento internacional;
2. Apreciação da minuta do Regimento da Residência Judicial;
3. Apreciação do pedido de bolsa apresentado pelo Juiz de Direito Flávio Henrique de Melo;
4. Explanação acerca da organização do Centro de Pesquisa;
5. Apreciação da Tabela de Serviços do Curso de Especialização para a Carreira da Magistratura, para o ano de 2016.

Ocorrências e deliberações

1 – O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON e Presidente do Conselho Superior, abriu os trabalhos e deu as boas-vindas a todos;

2 – Iniciando os trabalhos, foi concedida a palavra ao Juiz de Direito Arlen José Silva de Souza, que fez uma explanação acerca da sua participação no I Congresso Iberoamericano sobre Novos Desafios Jurídicos, da Universidade da Santiago de Compostela – Espanha, ressaltando a possibilidade da celebração de termo de cooperação com a referida universidade;

3 – Em seguida, foi apreciada pelos Conselheiros a proposta de Regimento do Programa de Residência Judicial. Foram apresentadas várias sugestões de aperfeiçoamento da redação, consolidando-se uma proposta final, que foi aprovada à unanimidade. Os conselheiros definiram que a proposta deve ser encaminhada à presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para que seja submetida ao egrégio Tribunal Pleno.

4 – Na apreciação do item 3 da pauta, do pedido de bolsa, o Conselheiro Guilherme Ribeiro Baldan pediu licença e se retirou, abstendo-se de votar, uma vez que é beneficiário de bolsa nos mesmos moldes da que está sendo pleiteada. Os conselheiros apreciaram o pedido formulado, deliberando, à unanimidade, pela concessão da bolsa ao Juiz de Direito Flávio Henrique de Melo, por 48 (quarenta e oito meses), no valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do montante pleiteado (R\$ 3.160,00), com as correções previstas no contrato, mantendo-se o percentual estabelecido;

5 – O Presidente do Conselho e Diretor da Escola, fez uma exposição das providências adotadas para efetiva implantação do Centro de Pesquisa, esclarecendo a necessidade de nomeação de um coordenador, com titulação adequada, para agilizar os trabalhos de organização, esclarecendo que a tentativa de contratação realizada havia sido frustrada. O Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia ressaltou a importância da organização do Centro de Pesquisa, bem como sugeriu que fosse estabelecida previamente a quantidade de bolsas a serem concedidas, por exercício, e também os critérios de concessão. O Des. Sansão Saldanha ressaltou que toda a regulamentação deve ser realizada a partir da nomeação de um coordenador, para posterior submissão à direção da Escola e ao Conselho Superior, com definição da quantidade de vagas, das linhas de pesquisa e critérios de concessão;

6 – Por fim, foi apreciada a proposta de Tabela de Serviços para o ano de 2016, do Curso de Especialização para a Carreira da Magistratura. Os Conselheiros aprovaram proposta, à unanimidade.

Porto Velho, 5 de novembro de 2015.

(a) Desembargador Sansão Batista Saldanha
Presidente do Conselho Superior da Emeron

(a) Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Membro do Conselho Superior da Emeron

(a) Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Membro do Conselho Superior da Emeron

(a) Juiz Ilisir Bueno Rodrigues
Membro do Conselho Superior da Emeron

(a) Juiz Guilherme Ribeiro Baldan
Membro do Conselho Superior da Emeron